



***Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito***

Decreto nº 1780/2017

Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no valor de R\$ 220.600,00, para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no Uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 752/2017.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto no Valor de R\$ 220.600,00 (Duzentos e vinte mil e seiscentos reais) para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, se respalda no art. 3 da Lei 752/2017 de 01 de Setembro de 2017 e será compensado com anulação de igual valor no saldo de dotação orçamentária, na forma do anexo.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 01 de Setembro de 2017.

Carlos Otávio da Silva Rodrigues
Prefeito



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1780/2017

Prefeitura Municipal
Crédito Adicional Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
2575100042.012	3.3.90.39	4		220.600,00	
2575100042.012	3.3.90.30	45	20.600,00		
2575100042.012	3.3.90.39	45	200.000,00		
			220.600,00	220.600,00	
				220.600,00	

Carlos Otávio da Silva Rodrigues
Prefeito